



DECRETO Nº 385/2025

Dispõe sobre outorga de permissão de uso de bem público a que se refere, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, com respaldo no artigo 138, § 3º da Lei Orgânica do Município e considerando o contido no Protocolo nº 654/2025;

DECRETA

- Art. 1º.** Fica outorgada ao Prudentópolis Futebol Clube, pessoa jurídica de direito privado, a permissão de uso do espaço físico do Estádio Municipal Newton Agibert, nesta cidade, para treinamentos e partidas oficiais, tendo em vista as disputas dos Campeonatos do ano de 2025, promovida pela Federação Paranaense de Futebol, bem como a utilização das demais edificações existentes na área do referido Estádio e a exploração publicitária dentro da propriedade, sendo de total responsabilidade da Permissionária as permissões, licenças e liberações dos órgãos municipais, estaduais e federais para a utilização dos bens imóveis objetos deste instrumento.
- § Único.** Cabe à Permissionária responsabilidade civil e criminal por qualquer espécie de dano, seja ela a pessoas, terceiros, patrimonial ou qualquer outro, eximindo o Município de Prudentópolis de qualquer responsabilidade desta natureza, quando da utilização referida no *caput* deste artigo.
- Art. 2º.** As condições da permissão, prazo de vigência, direitos e obrigações das partes serão definidas em Termo de Permissão de Uso.
- Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 06 de março de 2025.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal